

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SUBVENÇÃO**

**MAIS SANTAS CASAS**

**JUNHO/2023**



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Presidente Epitácio-SP, 07 de Agosto de 2023.

Ofício nº 119/2023

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONVÊNIO nº 001027/2022  
JUNHO/2023

É o presente, para passar às mãos de Vossa Senhoria, em anexo, a documentação referente à Prestação de Contas do Convênio nº 001027/2022, sendo o valor total do Convênio de R\$ 182.415,34 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), destinado para a CUSTEIO - Material de Consumo.

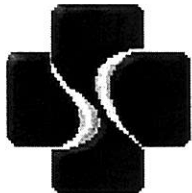
Sendo só para o momento, reitero nossos votos de estima e apreço.

*Atenciosamente*

**Danilo de Souza Espindola**  
**Provedor**

ILMO. SR. DR.  
JEANCARLO GORINCHTEYN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Rua Antonio Venâncio Lopes, 9-42 – Caixa postal 188 - Fone: (0 X X 18) 3281-4545 – Fax: (0 X X 18) 3281-8841  
CEP: 19.470-000 – Presidente Epitácio – Estado de São Paulo



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio Fundada em 1959

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV<sup>1</sup> das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO vem por meio deste Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data	17/07/2023
Processo	SES-PRC-2022-00953-DM
Interessado	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ	44.932.846/0001-35
Convênio	001027/2022
Valor:	R\$ 182.415,34
Data Assinatura:	29/06/2022
Vigência:	29/06/2022 á 30/06/2023
UGE Pagadora	09.01.96

### Relatório Referente as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício de 2023 – Junho 2023

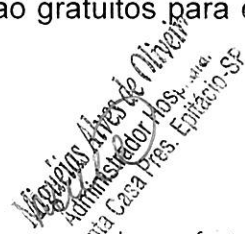
#### I- LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

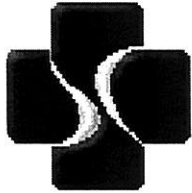
A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, fundada em 1959, inscrita no CNPJ 44.932.846/0001-35, com sede a Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42, e foro nesta Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, associação sem fins econômicos, regida pela legislação genérica e específica vigentes em seu Estatuto, tem por objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana às pessoas que ela necessitar, sem distinção, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da Santa Casa, criar e manter outras unidades hospitalares respectivas serviços médicos hospitalares e serviços diversos relacionados com a área da saúde. Os serviços de beneficência e assistência social prestados pela Santa Casa são gratuitos para os pobres, assim definidos pela lei.

#### II- OBJETO DO CONVÊNIO

<sup>1</sup> Art. 105. Para fins de fiscalização (...)

IV – relatório anual do conveniado das atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.





# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio Fundada em 1959

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP: 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

## A – Identificação do Objeto

**Material de consumo:** Aquisição de medicamentos e material de enfermagem.

## B – Objetivo

I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; II - estimular a produtividade; III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS; IV – contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

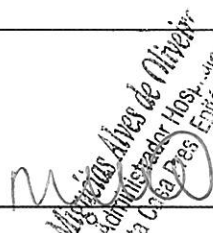
### III- Metas

#### a) Qualitativas

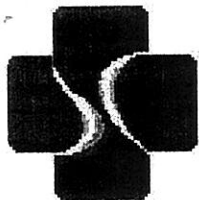
META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Manter abaixo de 4% o percentual de suspensão de cirurgia por motivos administrativos (exceto cirurgias ambulatoriais).	RESULTADO FINAL: 0,0%

#### b) Quantitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Manter abaixo de 2% a taxa de incidência de queda de paciente	1%

  
Miguéias Alves de Oliveira  
Administrador Hospital  
Santa Casa de Misericórdia - Presidente Epitácio - SP  
**MIGUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADOR

DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660  
738815  
Assinado de forma digital  
por DANIL O DE SOUZA  
ESPINDOLA-92660738815  
Dados: 2023.08.07 15:56:08  
-03'00  
**DANILO DE SOUZA ESPÍNDOLA**  
PROVEDOR



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITACIO**  
FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35

Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**ANEXO RP 17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**ENTIDADE CONVENIADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
**CNPJ:** 44.932.846.0001/35  
**ENDEREÇO e CEP:** Rua Antonio Venâncio Lopes, 9-42 - CEP.:19.470-000  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** DANILO DE SOUZA ESPINDOLA  
**CPF:** 926.607.388-15  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** CUSTEIO (Aquisição de Material de Consumo - Mais Santas Casas)  
**EXERCÍCIO:** JUNHO 2023  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

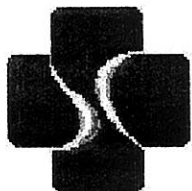
DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 001027/2022	29/06/2022	29/06/2022 á 30/06/2023	182.415,34

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
26/07/2023	15.201,28	26/07/2023	202307250044 301	15.201,28
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				350,18
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				15.201,28
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				15.551,46
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				15.551,46

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

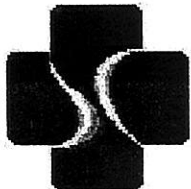


**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35

Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de Junho/2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>				
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b>				
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)				
Recursos humanos (6)				
Medicamentos	0,00		0,00	
Material médico e hospitalar (*)	0,00		0,00	
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e mat. permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
<b>TOTAL</b>	0,00		0,00	



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITACIO**  
**FUNDADA EM 1959 – C.G.C. (MF) 44.932.846/0001-35**

Registros: CNSS – Brasília 120.555/60-CEAS São Paulo 3110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74- CAH- Sp. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 8589/61  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

- (4) Salários, encargos e benefícios.
  - (5) Autônomos e pessoa jurídica.
  - (6) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
  - (7) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
  - (8) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	15.551,46
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	15.551,46
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	15.551,46

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público conveniente.

Presidente Epitácio-SP, 07 de Agosto de 2023.

DANILO DE SOUZA Assinado de forma digital  
por DANILLO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660 ESPINDOLA:92660738815  
738815 Dados: 2023.08.07  
15:56:39 -03'00'

**Daniilo de Souza Espindola**  
Provedor

**Carlos Augusto Bonilha**  
Tesoureiro

**Carlos Roberto Barbosa**  
Conselho Fiscal

**Ruy Milton de Souza**  
Conselho Fiscal

**José Francisco dos Santos**  
Conselho Fiscal